



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 29 de novembro de 2022.

INDICAÇÃO nº _____/2022

Autora: Sheila Faria dos Santos

Coautor: Adeilson Gonçalves Gomes

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a reforma das instalações físicas e estruturais da Unidade Básica de Saúde da comunidade rural de Santo Antônio”.

JUSTIFICATIVA: O direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. Portanto, o Poder Público deve garantir condições mínimas e dignas na prestação desse serviço público tão essencial. Entende-se por ambiente hospitalar, na linguagem ecossistêmica, o lugar/espaço/território, no qual os trabalhadores da saúde, formados por diversas categorias, atendem as inúmeras necessidades de saúde dos usuários, os quais buscam, de forma individual ou coletiva, os serviços e ações nos níveis da promoção, prevenção e recuperação da saúde. Esse espaço é formado por um conjunto de elementos físicos e sociais interdependentes, integrados, inter-relacionados, em que as redes humanas formam e constituem a cultura própria desse território. Entretanto, o que acontece na Unidade Básica de Saúde da comunidade rural de Santo Antônio é a ausência de cuidado com as instalações físicas e estruturais do presente ambiente sanitário; onde se observou infiltrações de água nas paredes e teto, mofo em vários ambientes, falta de lâmpadas em alguns locais também, bem como, risco de o gesso da recepção ceder devido às infiltrações. Em anexo, seguem imagens que comprovam as péssimas condições estruturais da UBS em comento; onde se averigua, inclusive, possíveis riscos aos seus usuários e funcionários. Ante o exposto, urge a necessidade de intervenção no sentido de sanar tais irregularidades nas condições físicas de um ambiente tão basilar, no que tange à saúde pública.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Adeilson Gonçalves Gomes
Vereador/co-autor

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 02/12/2022 12:25

Checksum: **6356EF9006833A34ED599C1278DB11F83127AA89B8D5CA0D496DC191568063E4**

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 06/12/2022 15:35

Checksum: **86C1C84B508DBE817EB4C9527639F885C26A459115BC8AB3E4352EBBB87FE03C**

